



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP
29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.700 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede licença-maternidade a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROGERIA ORELE**, Atendente, matrícula nº 2600, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, no período compreendido entre 19 de Outubro de 2019 à 15 de Fevereiro de 2020.

Parágrafo único - Fica prorrogado a partir do dia 16 de Fevereiro do 2020, pelo período de 30(trinta) dias, o vínculo da servidora, de acordo com estabilidade provisória prevista em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte, em 12 de Novembro de 2019.

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito Municipal

